

*Apensar no
SIPAC.*

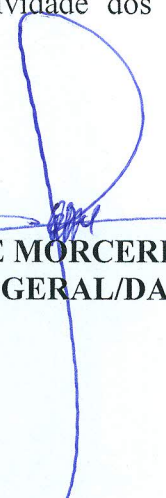
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 649, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042674/2017-89, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **FERNANDA RECHENBERG**, matrícula SIAPE nº 1784090, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício 14/11/2012 a 14/11/2014, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19/12/2017, data de abertura do processo.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 62
EM 05/04/18